

**TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO
CONVÊNIO nº 002/AHM/2012**

PROCESSO Nº: 2011-0.203.407-6

CONVENENTE: PMSP – AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL/AHM.

CONVENIADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP

ANUENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS.

**OBJETO DO
CONVENIO:** Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA no Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** **EXCLUSÃO** de 01 (um) Assistente de Custos e Orçamentos do Quadro de Pessoal do Plano Institucional da AMA do Hospital Municipal Ignácio Proença de Gouvêa, **a partir de Março/2017.**

ACRÉSCIMO de 01 (um) Assistente de Recursos Humanos, do Quadro de Pessoal do Plano Institucional da AMA do Hospital Municipal Ignácio Proença de Gouvêa, **a partir de Março/2017.**

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 01/01/2017 a 31/12/2017.

DOTAÇÃO: 01.10.10.302.3003.4.103.33.50.39.00.00

Aos 16 dias do mês de maio de dois mil e dezessete, na Sede da Autarquia Hospitalar Municipal, situada na Rua Frei Caneca, 1398/1402, compareceu de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.995.603/0001-21, neste ato, representada por seu Superintendente, **DR. WILSON MODESTO POLLARA**, portador da Cédula de Identidade nº 4.202.267-8/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 404.708.308-91, doravante denominada **CONVENENTE** e, do outro lado, o **Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI - SP**, CNPJ nº 61.687.356/0001-30, situada na Avenida Francisco Matarazzo, 74 - Perdizes, neste ato representado por seu Presidente **SERGIO ANTONIO MONTEIRO PORTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 4.217.7628 – SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 547.741.958-04, adiante designada como **CONVENIADA**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO – SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.148/0001-10 neste ato representada pelo **DR. WILSON MODESTO POLLARA**, Secretário Municipal da Saúde, portador da Cédula de Identidade com RG 4.217.7628 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 404.708.308-91, doravante designada como **ANUENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o presente Termo Aditivo **Nº 001/2017** ao Termo de Convênio nº 002/AHM/2012, tendo por base as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93, demais normas aplicáveis, conforme despacho autorizatório proferido no processo administrativo 2011-0.203.407-6, publicado no DOC de 16/12/2016, PAG. 81 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ADITAMENTO

1.1 Nos termos do despacho de autorização, exarado ao processo administrativo nº **2011-0.203.407-6**, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, edição de 16/05/2017, página 81, fica o Convênio nº 002/AHM/2012 aditado para:

1.1.1 **EXCLUSÃO** de 01 (um) Assistente de Custos e Orçamentos do Quadro de Pessoal do Plano Institucional da AMA do Hospital Municipal Ignácio Proença de Gouvêa, **a partir de Março/2017**.

1.1.2 **ACRÉSCIMO** de 01 (hum) Assistente de Recursos Humanos, do Quadro de Pessoal do Plano Institucional da AMA do Hospital Municipal Ignácio Proença de Gouvêa, **a partir de Março/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

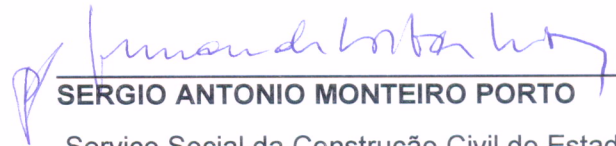
Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Convênio nº 002/AHM/2012, no que não colidirem com o presente Termo, não alterados pelo presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente; com as testemunhas assinadas.



DR. WILSON MODESTO POLLARA

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CONTRATANTE**



SERGIO ANTONIO MONTEIRO PORTO

Serviço Social da Construção Civil do Estado
de São Paulo – **SECONCI** – SP
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:



TÂNIA MARIA PIMENTEL PEDROSO

RG 4.443.900-3



SYLVIA REGINA MARREIRA A. JACQUET

RG N.º 8.716.123



Leandro Godines do Amaral
Diretor de Departamento/A.J./AHM
OAB-SP 162628

